



R E S O L U Ç Ã O Nº 073/2026-CI/CCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 14/09/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Homologa a solicitação de bolsas para o Programa de Residência médica – 2027.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.319.609-0.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.490-7.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.318.413-0.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.307.010-0.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.308.122-5.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.307.963-8.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.308.433-0.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.317.012-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar a solicitação de bolsas para as turmas ingressantes em 2027 do **Programa de Residência Médica** vinculado ao Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de setembro de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/09/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



...Resolução nº 073/2026-CI/CCS.

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



Quadro de bolsas para o Programa de Residência Médica
Previsão 2027

eProtocolo	Especialização	Previsão 2027
21.319.609-0	Anestesiologia	06
21.223.490-7	Cirurgia Geral	11
21.318.413-0	Ginecologia e Obstetrícia	11
21.307.010-0	Medicina de Família e Comunidade	06
21.308.122-5	Pediatria	18
21.307.963-8	Psiquiatria	09
21.308.433-0	Medicina Intensiva Pediátrica	02
21.317.012-0	Reumatologia	02